



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 03-2025

PROCESSO SELETIVO

- CONVOCAÇÃO AGENTE DE COMERCIALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001-2025





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

DECRETO Nº 03/2025 de 25 de abril de 2025

EMENTA: HOMOLOGA E REGULAMENTA O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES DO CDS BACIA DO PARAMIRIM.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM - CDS/BACIA DO PARAMIRIM C N P J: 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, centro, Caturama - Bahia, representado pelo seu Presidente, o Sr. **ERALDO FELIX DA SILVA**, no uso e suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do CDS Bacia do Paramirim e demais normas constitucionais:

Considerando a Alteração do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, devidamente ratificado mediante as leis municipais dos entes consorciados, em especial a determinação da sua Cláusula 42, que institui a possibilidade legal e as regras internas de reajuste salarial de servidores, assim como, Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07;

Considerando o Regulamento de Pessoal, devidamente aprovado em Assembleia Geral do CDS Bacia do Paramirim, que regulamenta, dentre outras determinações, a base, teto salarial e possibilidade de reajuste salarial dos servidores deste órgão;

Considerando, por fim, a necessidade de reajuste salarial para se manter o equilíbrio financeiro do quadro de pessoal deste Consórcio Público, levando-se em conta a realidade atual da economia nacional e eficiência e competência dos servidores do CDS Bacia do Paramirim,

DECRETA:

Art. 1º Neste ato, com base na Cláusula 42 do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público ratificado mediante lei pelos entes municipais e demais normas constitucionais, homologa o reajuste salarial dos servidores constantes no anexo I deste Decreto, a vigorar a partir de 01 de maio de 2025.

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama - Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbsp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Caturama, 25 de abril de 2025.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM**

ERALDO FELIX DA SILVA
Presidente

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbgp@outlook.com site: www.cdsbgp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES:

1. LEONARDO COSTA SANTOS – VALOR MENSAL R\$ 8.000,00
2. MANOEL APRIGIO DA SILVEIRA NETO – VALOR MENSAL R\$4.000,00
3. JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA – VALOR MENSAL R\$ 4.000,00
4. MAURICIO DE OLIVEIRA MENDONÇA – VALOR MENSAL R\$ 2.350,00
5. BRUNO ALMEIDA ALVES DOS SANTOS – VALOR MENSAL R\$ 3.000,00
6. HIGO ARAUJO MENDES SANTOS – VALOR MENSAL R\$ 2.500,00

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdshp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim – CDS Bacia do Paramirim**, Pessoa Jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Caturama/Ba, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente ERALDO FELIX DA SILVA, atendendo ao Edital nº 001/2025, CONVOCA aprovado no Processo Seletivo nº 001/2025, para o **cargo de Agente de Comercialização** descrito na tabela abaixo, para se apresentar na **sede do CDS Bacia do Paramirim**, conforme endereço supra, munido de toda a documentação constante do item 11.2 e 11.2.1 do referido edital, **no dia 12 de junho de 2025, às 9h**, para os demais procedimentos de contratação.

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Função
Geovane Rocha de Freitas	24	Agente de comercialização

Caturama, 10 de junho de 2025.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim
Eraldo Félix da Silva - Presidente

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E0DD-96B8-3A7F-76B8-E545> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E0DD-96B8-3A7F-76B8-E545



Hash do Documento

17e6125fc3f7ad9b27418e753b5b1ac46bfa2ce7474b041f77c52e30a3e53539

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2025 17:22 UTC-03:00